MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 4 DE ABRIL DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 8/2019

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		X
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

--------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. ----------

--------**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado por unanimidade, justificar a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar em Paris em representação da CIM da Região de Coimbra, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:** ----------

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

--------Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -------

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque e o Vice-Presidente da Câmara. O Vice-Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: ----------

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE ----------

2.1.1 – CORTES NO PAVIMENTO DA EN 230 – RIBEIRA DE SANTIAGO----------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.2 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ----------

2.2.1 – INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017 - PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PERMANENTE - INFORMAÇÃO----------

--------Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.2.2 – CIM- REGIÃO DE COIMBRA ----------

--------Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.2.3 – AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----------

--------Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3 - ORDEM DO DIA ----------

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7, DAS REUNIÕES DE 21 E 27 DE MARÇO DE 2019 -- ----------

--------A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de março de 2019 (ATA N.º06/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. ---

--------A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de março de 2019 (ATA N.º07/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

3.2 – RATIFICAÇÕES ----------

3.2.1 - JOSÉ CARLOS ABREU MARQUES - DANOS EM VIATURA ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5876, de 26 de março de 2019, remetida por José Carlos Abreu Marques, residente no lugar e freguesia de Travanca, a dar conta dos danos causados na sua viatura (ligeiro de mercadorias, de cor branca, marca ISUZU, matrícula 08-DH-48), quando, no passado dia 20/03/2019, pelas 14:30 horas, ao circular no sentido Bobadela/ Oliveira do Hospital, na EN230-6, a seguir à Rotunda do Pinheiro dos Abraços, foi atingida por uma pedra projetada por uma motorroçadora quando um funcionário da autarquia procedia à realização de trabalhos de limpeza de bermas, partindo o vidro lateral esquerdo da mesma, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26 de março de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a despesa

relativa à substituição do vidro em causa, no montante de 206,07 € (duzentos e seis euros e sete cêntimos). ----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE ABRIL DE 2019 ----------

D.A.G.F.

--------**Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

A) ENTIDADES----------

A-1) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS ----------

D.A.G.F.

--------O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social de Travanca de Lagos,** um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros),** como apoio ao desenvolvimento das atividades previstas em Plano de Atividades para o ano de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.----------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Vice-Presidente da Câmara e da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41474 e compromisso número 42573.** ----------

A-2) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO ----------

D.A.G.F.

--------O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga Portuguesa Contra o Cancro,** um subsídio no montante de **210,69 € (duzentos e dez euros e sessenta e nove cêntimos),** para fazer face a despesas decorrentes da instalação elétrica na sede do projeto "Dou mais tempo à vida – Oliveira do Hospital", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-

--------Sobre o assunto, intervieram os vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41475 e compromisso número 42574.** ----------

A-3) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA----------

D.A.G.F.

--------O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira,** um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros),** como apoio à realização do "Encontro de Bicicletas Antigas", a ter lugar no próximo dia 7 do corrente mês de abril, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. ----------

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A presente despesa foi objeto de cabimento número 41476 e compromisso número 42575. ----------

A-4) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019----------

D.A.G.F.

--------Sobre o assunto mencionado em epígrafe e a pedido do Vice-Presidente da Câmara, interveio o vereador Nuno Ribeiro clarificando que os apoios que se seguem surgem no seguimento dos mapas de apoios, já apresentados em reuniões anteriores, ao Desporto Federado para a época desportiva 2018/19, sendo que agora são apresentados os apoios relativos às mensalidades de abril; maio e junho. Relembrou ainda que "estes apoios destinam-se a viabilizar a atividade regular dos clubes com desporto federado, prosseguindo os objetivos do Município de dinamização do desporto, dos estilos de vida saudáveis e de reconhecimento à importância das atividades físicas e desportivas e do próprio associativismo desportivo".----------

--------A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, mensalidades de abril, maio e junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: ----------

Desporto Federado Sénior 2018/19

Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidades abril, maio e junho de 2019

Entidade	Modalidade	Subsidio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fevereiro e março	Mensalidade de abril, maio e junho
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €	**21.000,00 €**
	Hóquei em Patins . Masculinos	**a) 20.000,00 €**	2.000,00 €	8.000,00 €	2.000,00 €	4.000,00 €	**6.000,00 €**
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	4.000,00 €	8.000,00 €	**12.000,00 €**
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €	**21.000,00 €**
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55.000,00 €	5.500,00 €	22.000,00 €	5.500,00 €	11.000,00 €	**16.500,00 €**
Total:		**255.000,00 €**	**25.500,00 €**	102.000,00 €	25.500,00 €	51.000,00 €	**76.500,00 €**

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

--------A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. ----------

A-5) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2018/2019 ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2018/2019, mensalidades de abril, maio e junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011:** ----------

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19
Proposta de Atribuição de Subsidios - Mensalidade de abril, maio e junho de 2019

Entidade		Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fev. e março	Mensalidade de abril/maio/junho
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	**7.000,00 €**	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	**7.000,00 €**	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	**2.000,00 €**	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	**2.000,00 €**	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	**7.000,00 €**	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	**7.000,00 €**	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	**7.000,00 €**	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	**2.000,00 €**	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Basquetebol - Sub 12	**2.000,00 €**	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Basquetebol - Sub 14	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Basquetebol - Sub 16	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Basquetebol - Sub 18	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	**2.000,00 €**	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Futsal - Iniciados	**2.500,00 €**	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	**3.500,00 €**	350,00 €	1.400,00 €	350,00 €	700,00 €	1.050,00 €
	Total:	**76000,00 €**	**7600,00 €**	30400,00 €	7600,00 €	15200,00 €	**22800,00 €**

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.** ----------

A-6) ASSOCIAÇÃO DE CANTARES MELODIAS DO CAMPO ----------

D.A.G.F.

--------O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que autorize a antecipação da atribuição à **Associação de Cantares Melodias do Campo,** do valor correspondente à primeira tranche do subsídio anual, no montante de **500,00 € (quinhentos euros),** para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.----------

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41477 e compromisso número 42576.** ----------

B) AUTARQUIAS ----------

B-1) DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a transferência para as Freguesias do Município de Oliveira do Hospital das seguintes verbas, constantes dos acordos de execução aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomada em 28 de fevereiro de 2014, e oportunamente celebrados com as Freguesias do Concelho, naquele ano e seguintes, nos termos do artigo 133.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que por força do disposto no n.º 2, do artigo 41.º da lei 50/2018, de 16 de agosto, se encontram em vigor.** ---------

FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2019 (euros)
ALDEIA DAS DEZ	12 971
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10 629
AVÔ	10 525
BOBADELA	10 555
ERVEDAL DA BEIRA E VILA FRANCA DA BEIRA	22 025
LAGARES DA BEIRA	14 584
LAGOS DA BEIRA E LAJEOSA	18 425
LOUROSA	11 887
MERUGE	10 488
NOGUEIRA DO CRAVO	18 023
OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	30 575
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	19 825
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	17 600
SÃO GIÃO	11 672
SEIXO DA BEIRA	20 030
TRAVANCA DE LAGOS	15 002
TOTAL	254 816

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.** ----------

B-2) RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADO - COMPENSAÇÃO ÀS FREGUESIAS--------

D.A.G.F.

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo 6681, de 2 de abril de 2019, associada ao processo n.º 2018/350.10.600/18, relativa ao cumprimento do mecanismo de compensação que vem sendo instituído no sentido de ressarcir as respetivas Juntas de Freguesia do concelho, dos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, tendo em vista a sua colocação nos pontos de recolha pelos serviços da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, através da Ferrovial Serviços, contendo em anexo, o mapa de cálculo dos encargos assumidos mensalmente para o efeito pelas freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Meruge, Nogueira do Cravo e Travanca de Lagos, referentes ao ano de 2017.----------

--------**Após análise, a Câmara Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e de acordo com o mapa de cálculo dos encargos assumidos, mencionado em epígrafe, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, submeter a apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de atribuição de subsídio às Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Lourosa, Meruge, Nogueira do Cravo e de Travanca de Lagos, como compensação pelos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, no ano de 2017, no valor total de 19.468,80 € (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos).** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimentos e de compromissos.** ----------

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO ----------

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES----------

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de março e 1 de abril de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.**----------

3.5.1.2 - ANTÓNIO AFONSO JORGE - PEDIDO DE ISENÇÃO/RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EDIFICAÇÕES AFETADAS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 ----------

D.P.G.T.

--------Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 4390, de 6 de março de 2019, apresentado por António Afonso Jorge, residente no lugar e freguesia de Avô, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao processo de legalização das alterações e alteração de uso para TER (Casa de Campo), num prédio localizado na Quinta do Loureiro, freguesia de Avô, no montante total de 1.858,64 € (mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) e bem assim a isenção do pagamento relativo à apreciação do processo, restituindo-lhe o valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), que já efetuou.----------

--------Tendo presente a deliberação da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, que isenta completamente do pagamento de taxas e outros pagamentos relativos à prática de atos relacionados com a reabilitação, reconstrução ou construção nova na localização inicial ou em nova localização dos prédios destinados a primeira ou segunda habitação e a atividades económicas, incluindo os destinados ao apoio à atividade agrícola familiar, total ou parcialmente danificados no referido incêndio, a Câmara Municipal de acordo com as informações da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com os registos números 5485 e 5549, ambas datadas de 15 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

--------Em face do exposto e constatando-se que o requerente já efetuou o pagamento correspondente à taxa pela apreciação do processo, no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), mais foi deliberado restituir-lhe o valor pago.----------

3.5.1.3 – INTERBEIRAS VIAGENS E TURISMO, LDA.----------

D.P.G.T.

--------Tendo presente a informação técnica com o número de registo 5415, datada de 14 de março de 2019, relativamente ao requerimento pela entidade Interbeiras Viagens e Turismo, Lda., a solicitar a isenção/restituição do pagamento das taxas urbanísticas municipais e emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais relativas ao processo de obras n.º 52/2016/54, com Alvará de Licença de Obras n.º37/2016 e 111/2016, de 29/11/2016, nos termos do previsto na ARU de Oliveira do Hospital, publicada pelo Aviso n.º 10997-B/2015, de 28 de setembro, Diário da República 2.ª Série, n.º 189, e considerando que a ARU prevê, no seu quadro de apoios e incentivos de reabilitação, a isenção de 100% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, dentro da área correspondente ao Centro Histórico, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, que conclui que o processo em apreço reúne as condições para a obtenção da referida isenção de taxas e bem assim os requisitos exigidos para beneficiar de isenção de IMI, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no ponto 1.1. do ponto 11.2 e ponto 1 do ponto 11.1 da área de Reabilitação Urbana da Cidade de Oliveira do Hospital, aprovada em sessão de 18 de setembro de 2015 da Assembleia Municipal, mandar certificar em conformidade e isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas municipais referentes ao processo em causa, no total de 948,54 € (novecentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro cêntimos). ---------

--------Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir àquela entidade o valor pago.----------

3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS----------

3.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS----------

3.6.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DE EMPREITADA ----------

D.P.G.T.

--------Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 6563, de 1 de abril de 2019, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Galizes", no montante de 200.200,79 € (duzentos mil e duzentos euros e setenta e nove cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a

menos no valor de 29.948,08 € (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 230.148,87 € (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ----------

3.6.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO ----------

3.6.2.1 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES A REQUISIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E SANEAMENTO ----------

A) PEDRO BERNARDO SANTOS DE FIGUEIREDO LOBO ----------

D.P.G.T.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 4686, de 8 de março de 2019, remetida pelo Sr. Pedro Bernardo Santos de Figueiredo Lobo, residente na localidade de Vendas de Gavinhos, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Águas Residuais e Urbanas, por unanimidade, isentar o Sr. Pedro Bernardo Santos de Figueiredo Lobo, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de água e de saneamento à sua habitação, no valor total de 487,70 € (quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos), sendo que 138,19 € (cento e trinta e oito euros e dezanove cêntimos se refere à construção do ramal de água e 349,51 € (trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) à construção do ramal de saneamento, cujos danos foram consequência do incêndio que deflagrou no concelho de Oliveira do Hospital nos dias 15 e 16 de outubro de 2017. ----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

B) SANDRA CRISTINA SANTOS TAVARES ----------

D.P.G.T.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 6076, de 27 de março de 2019, remetida pela D.ª Sandra Cristina Santos Tavares, residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Águas Residuais e Urbanas, por unanimidade, isentar a D.ª Sandra Cristina Santos Tavares, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de saneamento à sua habitação, no valor total de 318,34 € (trezentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos), cujos danos foram consequência do incêndio que deflagrou no concelho de Oliveira do Hospital nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, anulando a correspondente fatura n.º 001/22964/2019. ----------

3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO ----------

3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES ----------

U.D.E.S.

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de março e 2 de abril de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------

3.7.2 – GEOPARK ESTRELA ----------

U.D.E.S.

--------Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 5871, de 26 de março de 2019, remetido pela Associação GEOPARK Estrela através do qual informa que em reunião da Assembleia Geral daquela Associação, realizada no passado dia 18 de março, foi decidido, por unanimidade, o envio de um ofício ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Professor Augusto Santo Silva, cujo teor se dá como anexo à ata da respetiva reunião, para lhe solicitar uma reunião, o qual será assinado por todos os sócios fundadores daquela Associação. ----------

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO ----------

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL ----------

4.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA----------

U.D.E.S.

--------Tendo em conta a situação de debilidade económica da D.ª Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, com o número de registo 6629, datada de 01/04/2019, associada ao processo número 2019/600.40.700/369, e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a duas dívidas de consumos de água, sendo que uma é em nome do Sr. José Manuel e outra em nome da sua esposa, Alice Maria dos Santos Borges Correia, e autorizar o Sr. José Manuel de Almeida Correia a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor total das quantias exequendas, no montante de 1.053,76 € (mil e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos) em 21 (vinte e uma) prestações mensais, acrescido de juros legais, sendo as vinte (20) primeiras no valor de 50,00 € (cinquenta euros) e a última no valor de 53,76 € (cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos). ----------

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL ----------

A) ROSA CRISTINA VENTURA DOS SANTOS----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, com o número de registo 5525, de 15 de março de2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/44, relativa à situação do agregado familiar da D.ª Rosa Cristina Ventura dos Santos, residente na localidade de Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir à D.ª Rosa Cristina Ventura dos Santos, um subsídio de emergência social no valor de 820,00 € (oitocentos e vinte euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. ----------

--------Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação de fragilidade

da família, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.ª Rosa Cristina Ventura dos Santos da realização de Trabalho Socialmente Necessário.----------

--------A presente despesa foi objeto de cabimento número 41478 e compromisso número 42577. ----------

B) JOSÉ CARLOS ABREU COMPLETO----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, com o número de registo 5784, de 20 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/50, relativa à situação do Sr. José Carlos Completo, residente em Adarnela, freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Completo, um subsídio de emergência social no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.----------

--------Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa para a realização de 62 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde diagnosticados ao Sr. José Carlos Completo, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.----------

--------A presente despesa foi objeto de cabimento número 41479 e compromisso número 42578. ----------

C) LUÍS MIGUEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA ----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, datada de 19 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/46, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Luís Miguel Figueiredo de Almeida, residente na localidade de Nogueirinha, freguesia de Meruge, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir ao Sr. Luís Miguel Figueiredo de Almeida, um subsídio de emergência social no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. ----------

--------A presente despesa foi objeto de cabimento número 41480 e compromisso número 42579. ----------

4.1.2 - MAPA DE APOIO SOCIAIS – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.3 – SAÚDE----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.4 - GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.5 – TURISMO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA----------

4.2.1 – EDUCAÇÃO----------

4.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO – BALANÇO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS ----------

--------Ainda no que se refere ao domínio da Educação, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.3 – CULTURA ----------

4.2.3.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.3.2 - OFICINAS DA PÁSCOA - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

--------Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. ------

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

-------- O vereador Nuno Ribeiro reportou-se às iniciativas desportivas já realizadas e a realizar no Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----
-------- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS ----------

4.4.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

U.D.E.S.

-------- A vereadora Teresa Dias referiu-se ao projeto "Plantar Árvores... Fazer Florestas" e às comemorações do Dia Mundial da Floresta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
-------- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**---------

-------- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e dezassete minutos,** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F